**ANÁLISE CRÍTICA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS**

Com base no Decreto Municipal de nº 3.537/2023 onde no seu Art.368 trata dos Orçamentos Estimativos para Contratação de Bens e Serviços, temos as seguintes considerações:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, REFERENTES AOS ITENS DECLARADOS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, BEM COMO ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E SAÚDE.

**IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA, OU, SE FOR O CASO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Hercules Augusto Garcia Figueira – Matricula: 3904.

**CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:**

Para a composição desta pesquisa, informamos que, foram adotados os seguintes parâmetros, de forma combinada, conforme caput do artigo 368, Decreto Municipal 3.537/2023

***I -*** **a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):**

**Realizamos pesquisas nos sites** [**https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/**](https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/) **e** [**https://www.gov.br/pncp/pt-br**](https://www.gov.br/pncp/pt-br)**, conforme os documentos anexos, onde foram observadas as seguintes constatações:**

**a) Painel de Preços:** Durante a tentativa de consulta ao Portal <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, foi verificada a mensagem de que o site encontrava-se desatualizado, conforme comprovado no documento anexo. Ademais, em razão de instabilidades no sistema GOV (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>), que impossibilitaram o recebimento de senhas de acesso, não foi possível realizar pesquisas no portal **gov.br**, em virtude dessas intercorrências técnicas.

b) **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**: A pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) teve como finalidade identificar valores praticados por outros entes públicos para bens de natureza e especificações semelhantes às do objeto em estudo. Foram utilizados registros provenientes de processos de aquisição realizados pelos Municípios de Juripiranga, Santa Maria e Santa Helena, cujos itens apresentam características compatíveis com os constantes deste processo.

Ressalta-se que, devido às particularidades das demandas e às variações regionais de mercado, não foi possível encontrar todos os itens em processos similares, motivo pelo qual parte da amostra foi limitada a determinados produtos. Ainda assim, os valores obtidos mostraram-se coerentes com os praticados no mercado e consistentes com as demais fontes consultadas, especialmente as pesquisas realizadas via Internet, Notas Paraná e processos homologados, reforçando a confiabilidade dos preços identificados.

Reforçamos que os valores coletados no PNCP não serão utilizados de forma isolada, mas sim como elemento complementar na composição da média de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 368 do Decreto Municipal nº 3.537/2023. Todos os registros extraídos encontram-se devidamente documentados e anexados ao processo, assegurando a rastreabilidade e transparência da formação do valor de referência.

**II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:**

Na pesquisa realizada com base em processos licitatórios já homologados, foi possível identificar contratações públicas referentes a objetos de natureza e especificações semelhantes às deste processo. As informações obtidas reforçam a compatibilidade com os valores atualmente praticados no mercado, possibilitando sua utilização como referência válida para a composição do preço médio estimado.

Foram identificadas contratações homologadas junto aos seguintes órgãos:

* Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas;
* Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso;
* Prefeitura Municipal de Jacuí.

Nesses processos, foi possível aferir valores correspondentes a quinze dos vinte e dois itens constantes nesse processo. Assim como observado na pesquisa realizada por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não foi possível contemplar a totalidade dos itens em razão das peculiaridades de cada contratação municipal, que refletem demandas e quantidades distintas.

Destaca-se que os valores provenientes de processos homologados tendem a apresentar redução significativa em relação aos preços encontrados em pesquisas na internet, uma vez que tais valores resultam de disputas realizadas em ambiente licitatório, refletindo o menor preço efetivamente ofertado por fornecedores habilitados. Desse modo, as diferenças observadas nas demais pesquisas não configuram sobrepreço, mas sim decorrem do processo natural de depreciação competitiva promovido pela fase de lances e pela busca da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

A análise desses processos evidencia a importância da utilização de múltiplas fontes de pesquisa para a formação de um valor estimado realista e condizente com as práticas de mercado, garantindo maior confiabilidade à estimativa e mitigando riscos de superfaturamento.

Dessa forma, as três contratações homologadas foram consideradas para fins de composição da média de preços estimada, em conjunto com as demais fontes de pesquisa, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro, a isonomia entre os licitantes e a adequação dos valores ao mercado vigente. Todos os registros extraídos encontram-se devidamente documentados e anexados ao processo administrativo, em conformidade com o art. 368 do Decreto Municipal nº 3.537/2023.

**III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:**

Em atendimento ao disposto no inciso III do art. 368 do Decreto Municipal nº 3.537/2023, foram realizadas pesquisas de preços em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, devidamente registrados com data e hora de acesso, de modo a garantir a rastreabilidade e a transparência das informações utilizadas.

Essa modalidade de levantamento possibilitou abranger a totalidade dos itens constantes do edital, oferecendo ampla base comparativa e permitindo aferir os valores atualmente praticados no mercado varejista e corporativo. Os preços coletados refletem condições reais de comercialização e servem como parâmetro complementar às demais fontes pesquisadas (PNCP, processos homologados e futuras cotações junto a empresas do ramo).

Os resultados obtidos por meio dessa pesquisa demonstram coerência com os valores praticados no setor de informática, evidenciando equilíbrio entre as diferentes fontes de referência e reforçando a consistência do valor médio estimado. Todos os registros de pesquisa, com indicação das páginas consultadas, data e hora de acesso, encontram-se anexado ao processo.

**IV – a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores:**

Com o objetivo de complementar a pesquisa de preços, entramos em contato com empresas atuantes nos ramos correspondentes ao objeto demandado. Os contatos foram obtidos por meio da análise de processos licitatórios realizados por outros órgãos públicos.

**Como resultado, obtivemos retorno da seguinte empresa:**

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 13.201.732/0001-91

ALLSET TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 55.149.594/0002-36

Ressalta-se que, além das empresas que apresentaram orçamentos, foram realizadas tentativas de contato com outras empresas do ramo, por meio de correio eletrônico, contudo, não houve retorno até o encerramento da presente etapa. Os registros das comunicações, contendo os respectivos endereços eletrônicos utilizados, estão devidamente documentados a seguir.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** | **EMAIL** |
| KAYKY DA CONCEICAO FERREIRA | 56.003.950/0001-24 | [ETECHMACEIO@GMAIL.COM](mailto:etechmaceio@gmail.com) |
| AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA | 58.149.730/0001-39 | AZULTECLICITACOES@HOTMAIL.COM |
| EMPREENDIMENTOS WG LTDA | 52.994.933/0001-45 | LICITACAO@EMPRESAWG.COM.BR |
| IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA | 15.115.577/0001-16 | IMPRESSLICITACAO@GMAIL.COM |
| LYRON INFORMATICA LTDA | 15.427.657/0001-07 | LICITAINFOR@GMAIL.COM |
| CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 15.412.998/0001-09 | RCINFORMATICASBS@GMAIL.COM |
| SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 51.659.136/0001-49 | SOUL@SOULDISTRIBUIDORA.COM.BR |
| AFOX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | 48.822.668/0001-40 | JURUAIA.ADRIANE@GMAIL.COM |
| AL OLIVEIRA LTDA | 47.094.894/0001-90 | CONECTALICIT@GMAIL.COM |
| MHF MOVEIS LTDA | 57.109.731/0001-97 | LICITAMHFMOVEIS@GMAIL.COM |
| 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.982.891/0002-80 | COMERCIAL@4UDIGITAL.COM.BR |
| A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA | 36.489.366/0001-13 | AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM |
| ALLSET TECNOLOGIA LTDA | 55.149.591/0002-36 | LICITACOES@ALLSETINFO.COM.BR |
| CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA | 95.437.877/0001-50 | PEDROHENRIQUEDEANDREA@GMAIL.COM |
| CELINA MOREIRA FREITAS ME | 00.592.198/0001-40 | LOJACURTIIU@GMAIL.COM |
| CIRURGICA SANTA JOANA DARC | 40.810.592/0001-21 | CSJDARC@GMAIL.COM |
| EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS | 31.768.037/0001-98 | LICITACAO@GRUPOMOOV.COM |
| EVOLUCAO SOLUCOES AMBIENTAIS E LOGISTICA LTDA | 07.641.126/0001-94 | JEAN.CANASTRA@YAHOO.COM |
| GUSTAVO DE PAULA SILVA | 39.906.139/0001-34 | GUSTAVOPS14@GMAIL.COM |
| INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME | 44.683.135/0001-74 | LICITACAO@INFOARARAQUARA.COM.BR |
| LUMOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA | 51.382.835/0001-94 | LUMOSCONSULTORIATEC@GMAIL.COM |
| MABUS EMPRESARIAL LTDA | 56.386.309/0001-16 | CONTATO@MABUS.COM.BR |
| MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA | 33.629.177/0001-00 | [LICITACAO.MGSERVICE@GMAIL.COM](mailto:licitacao.mgservice@gmail.com) |
| MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 52.091.244/0001-20 | MULTIMARCAS2023@YAHOO.COM |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 39.581.101/0001-39 | A.2.OPERACIONAL@CH3CAPITALINTERNO.INFO |
| VIVAZ COMERCIO E SOLUCOES LTDA | 49.055.145/0001-89 | CONTATO@VIVAZSOLUCOES.COM |
| 55.766.558 CAIO GIORGETTO LEITE | 55.766.558/0001-74 | CGLSUPRIMENTOS@GMAIL.COM |
| AEF BID COMERCIO LTDA | 42.468.977/0001-88 | COMPRAS@AEFBID.COM.BR |
| TICA LTDA | 09.170.651/0001-02 | LICITACAO@INFOTECMODELO.COM.BR |
| CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA | 25.406.063/0001-73 | GOVERNO@CREATECH.COM.BR |
| DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA | 37.805.195/0001-57 | DISTRIBUIDORALOVISON@GMAIL.COM |
| ENOQUE INFORMATICA LTDA | 16.677.622/0001-99 | LEANDRO@ENQSOLUCOES.COM.BR |
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 55.935.697/0001-84 | FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM |
| H2T TECNOLOGIA LTDA | 58.971.574/0001-97 | CADASTROS@H2TTECNOLOGIA.COM.BR |
| LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 24.802.687/0003-09 | HS@HSPROJETOS.COM.BR |
| IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 10.402.061/0001-39 | LICITACOES@LRI.COM.BR |
| KEYSPC DESENVOLVIMENTO E VENDA DE SOFTWARE LTDA | 36.720.300/0001-92 | RELATORIOSAVANTELICITACOES@GMAIL.COM |
| LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 13.201.732/0001-91 | VENDAS@LICITAMAIS.COM |
| TICA LTDA | 10.820.186/0001-89 | LICITACAO2@FPRINTER.COM.BR |
| PACIFIC ELETRONIC LTDA | 18.535.079/0001-10 | PACIFICELETRONIC@PACIFICELETRONIC.COM.BR |
| T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA | 49.490.183/0001-60 | T.L.SOLUCOES@HOTMAIL.COM |
| TECHNO SOFT SYSTENS LTDA | 44.798.010/0001-90 | CONTATO@TECHNOSOLUCOES.NET |
| TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA | 62.517.297/0001-14 | LICITACAO@TES.COM.BR |
| TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME | 27.274.178/0001-87 | TJVENDASESPECIAIS@GMAIL.COM |
| V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME | 05.808.979/0001-42 | VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM |
| VITOR ALFREDO THOMAS LTDA | 53.278.020/0001-95 | COMERCIAL1.VITORTHOMAS@GMAIL.COM |
| VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | 17.548.981/0001-09 | VJTECH.LICITACAO@GMAIL.COM |
| WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS | 39.436.640/0001-84 | WDCLCOMERCIO@GMAIL.COM |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | 49.387.926/0001-70 | KEVIN.FERNANDO.GERMANO@HOTMAIL.COM |
| DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA | 45.853.627/0001-23 | DELTADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR |
| FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA | 33.932.632/0001-42 | CONTATO@FULMANN.COM.BR |
| GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DECONSUMO LTDA | 35.231.746/0001-90 | GADITAEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM |
| GRS COMERCIO LTDA | 45.909.091/0001-10 | GRS.GOVERNO@GMAIL.COM |
| IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | 49.329.140/0001-05 | LICITACAO@GWC.IND.BR |
| JULIANA FERREIRA DA SILVA | 36.975.874/0001-01 | JLSILVACOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM |
| LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA | 50.958.011/0001-57 | LICITASHOPECIA@GMAIL.COM |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | 53.867.026/0001-06 | VINICIUSDOMINGUESF@LICITAX.IND.BR |
| NAIZ & SILVA LTDA | 28.636.965/0001-94 | NILSONNAIZ@HOTMAIL.COM |
| PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO | 46.845.026/0001-31 | PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM |
| REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA | 07.481.107/0001-48 | LICITAGEFERSON@YAHOO.COM.BR |
| VIEIRA E RETECHESKI LTDA | 10.902.446/0001-65 | INFOBIT@INFOBIT.NET.BR |
| MARCELO IZIDOROMOBITSOLUCOES.COM.BR AEL TECNOLOGIA LTDA | 23.689.936/0001-77 | ANDERSON@BROTHERTECNOLOGIA.COM.BR |
| CENTER PAPELARIA & PRESENTES LTDA | 11.807.975/0001-42 | SIDLPRADO@HOTMAIL.COM |
| JEFERSON SOARES LIMA LTDA | 59.845.273/0001-80 | JEFFSSLIMA@GMAIL.COM |
| DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | 22.533.778/0001-07 | SOLICITAEDITALORCAMENTO@GMAIL.COM |
| BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA | 45.740.175/0001-73 | GMBAUERCOMERCIO@GMAIL.COM |
| DENIS CESAR DE ANDRADE AMARAL | 18.277.992/0001-64 | DENIS@INOVETECNOLOGIA.INF.BR |
| INOVATEC SOLUÇÕES LTDA | 40.243.521/0001-94 | ALANDIONES@OUTLOOK.COM |

Esclarece-se que foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio das respostas pelos fornecedores, considerado adequado à complexidade do objeto e em conformidade com o disposto no art. 369 do Decreto Municipal nº 3.537/2023.

Os valores obtidos nos orçamentos recebidos serviram de base para a formação do preço médio estimado da contratação, conforme demonstrado nos documentos anexos.

**V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná:**

Em observância ao inciso V do art. 368 do Decreto Municipal nº 3.537/2023, foram realizadas pesquisas de preços por meio da base estadual de notas fiscais eletrônicas, disponível no portal http://www.notaparana.pr.gov.br.

A pesquisa permitiu identificar registros válidos de operações comerciais recentes, servindo como importante parâmetro de verificação dos valores praticados no mercado formal. Todavia, não foi possível obter informações referentes à totalidade dos itens do processo, tendo sido contemplados treze dos vinte e dois itens constantes do edital, conforme demonstrado nos documentos anexos.

Ainda assim, os valores apurados mostraram-se compatíveis com as demais fontes consultadas, reforçando a coerência da estimativa de preços utilizada na composição do valor médio. Todos os registros encontram-se devidamente documentados em anexo.

**VI - Os preços de tabelas oficiais:**

Não há tabelas de preços oficiais para o objeto em questão.

**CONCLUSÃO**

Diante das diversas fontes consultadas e das pesquisas realizadas, conclui-se que a estimativa de preços foi elaborada de forma criteriosa, abrangendo diferentes parâmetros de mercado, em estrita observância ao disposto no art. 368 do Decreto Municipal nº 3.537/2023 e no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Foram consideradas, de maneira combinada, as informações provenientes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de processos licitatórios homologados por outros entes públicos, de pesquisas em sítios eletrônicos especializados, de cotações diretas junto a fornecedores e da base estadual de notas fiscais eletrônicas (Notas Paraná), assegurando a pluralidade das fontes e a consistência metodológica do levantamento.

Os resultados apurados demonstram coerência entre as diferentes bases de pesquisa, refletindo valores compatíveis com os praticados no mercado atual para os itens de informática descritos. Assim, o valor médio obtido a partir das cestas de preços das diversas fontes será adotado como referência para a abertura do processo licitatório, garantindo que a Administração disponha de um parâmetro de contratação justo, transparente e alinhado aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

Todos os documentos estão anexados ao processo, comprovando a coerência dos valores com o mercado e assegurando à Administração um preço de referência justo, transparente e tecnicamente fundamentado.

Bandeirantes, 05 de dezembro de 2025

**HERCULES AUGUSTO GARCIA FIGUEIRA**

Chefe da Divisão de Orçamentos e Pesquisa de Preços

Portaria 15.186/2025